



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



### **Autorização para Abertura**

Excelentíssimo Sr. Fernando Weiss

Presidente da Câmara Municipal de Tunápolis/SC

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia, incluindo mão de obra para realizar a captura, produção, tratamento, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de todos os registros fotográficos digitais e 10 cópias impressas no tamanho 15x21 sem bordas, da Sessão Solene de Posse dos Eleitos e Diplomados e Instalação da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025 a partir das 8h30min.

Senhor Presidente,

Em Atendimento a solicitação para Contratação acima descrita, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, informamos a Vossa Excelência que a referida solicitação deverá ser atendida em modalidade a ser estabelecida nos termos da lei nº. 14133/21, em seu art. 75, Inciso II, a qual dispensa a licitação para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citados.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 15 de outubro de 2024.

**MONALISA SCHORR**  
Agente de contratações

**FERNANDO WEISS**  
Presidente

( x ) Deferimento  
( ) Indeferimento